

---

**SECULT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**RAZÃO DA ESCOLHA**

Pelo que se extrai da leitura e interpretação da Lei Geral das Licitações e Contratos da Administração Pública, é possível interpretar que o objeto almejado se enquadra nas condições previstas na sobredita legislação, mais especificamente nos requisitos para contratação por intermédio do procedimento de inexigibilidade, em total consonância com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua no Art. 74, inciso II, transcrito, *ipsis litteris*, a seguir:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Inciso II: contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Assim, no que tange a **razão da escolha** dos contratados, a inexigibilidade em tela visa a contratação da **Aparelhagem Carabao** por meio do processo de inexigibilidade.

A atração escolhida é consagrada pela opinião pública e crítica especializada (conforme release em anexo), sendo conhecido pelos shows que realiza e repercute na midiática, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Portanto, sem haver dúvidas quanto à reputação, a experiência e o conhecimento dos mesmos, tão logo, sendo compatíveis com a dimensão do evento pretendido pela Administração Pública Municipal, a saber, o **“FESTIVAL DE VERÃO 2025”**.

Para atendimento do interesse público com vistas a proporcionar à população de Barcarena lazer e entretenimento, através da promoção de eventos culturais e artísticos expressivos, que atinjam os diversos setores da economia com retorno à promoção artística, turística e econômica do município de Barcarena, é que se motiva a escolha do artista indicado.

Posto isso, com base no dispositivo legal ora evidenciado o qual ampara o presente documento, compreende-se a devida caracterização do objeto para a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando ainda, que pela documentação acostada ao processo, resta comprovada, a consagração das anteditas atrações pela opinião pública.

## SECULT SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A fim de ratificar o alegado, vejamos uma breve síntese da carreira do artista:

### ARTISTA PRETENDIDO:

#### CARABAO



O **Carabao – O Furioso do Marajó** é uma das mais recentes e impactantes aparelhagens da música paraense, criada em 4 de junho de 2022. O projeto nasceu a partir da visão do DJ **Tom Máximo**, figura conhecida no cenário do brega e tecnomelody, após sua saída da aparelhagem "Carroça da Saudade". Com o intuito de inovar e trazer um novo conceito visual e musical ao público das aparelhagens, ele fundou o Carabao, que rapidamente se destacou por sua estrutura grandiosa e proposta diferenciada.

O nome "Carabao" faz referência ao búfalo asiático, símbolo de força e resistência, além de ser uma clara alusão à Ilha de Marajó, conhecida por sua forte presença de búfalos. Toda a estrutura da aparelhagem é inspirada nesse animal imponente, com palco e equipamentos lembrando o formato de um búfalo gigante, reforçando a identidade visual única da marca.

Visualmente, o Carabao impressiona por seu tamanho, tecnologia e cenografia. Com dezenas de painéis de LED de alta definição, luzes inteligentes, efeitos

---

**SECULT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

especiais e uma sonorização de altíssimo desempenho, a aparelhagem se transformou rapidamente em referência na cultura do “brega marcante” e do entretenimento popular da Região Norte do Brasil.

Musicalmente, o repertório da Carabao é bastante versátil. Além do brega tradicional e marcante, o setlist inclui tecnomelody, arrocha, piseiro, forró, sertanejo e até músicas internacionais remixadas, com o objetivo de agradar públicos diversos. Os DJs responsáveis pelo comando da aparelhagem são **Tom Máximo, Moysés Santiago e Silvinho do Carabao**, que têm como marca a interação direta com o público e a construção de uma atmosfera de festa e emoção.

Mesmo com pouco tempo de existência, o Carabao já alcançou grandes feitos. Em outubro de 2023, por exemplo, se apresentou na 52ª Expofeira Agropecuária do Amapá, em Macapá, diante de um público estimado em mais de 300 mil pessoas. Ainda em 2023, foi premiada como **"Melhor Aparelhagem"** no I Prêmio Amazônia de Música, realizado no Teatro da Paz, em Belém do Pará, reconhecimento que consagrou a força e o impacto da Carabao no cenário musical amazônico.

Hoje, o Carabao é considerado um dos maiores espetáculos de som automotivo do Norte do Brasil, com fãs espalhados por diversos estados e com agendas frequentes em grandes eventos culturais da região. A aparelhagem segue crescendo e contribuindo para o fortalecimento da identidade sonora e visual das aparelhagens paraenses.

*Fonte:* <https://jornaldebrasil.com.br/viva/musica/como-carabao-virou-uma-das-maiores-aparelhagens-do-para-em-apenas-dois-anos/>

Barcarena- Pará, 08 de maio de 2025.

---

José Oscar Cordeiro Vergolino  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**  
Decreto nº 011/2025 - GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:  
[https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar\\_documento.jsf](https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf)  
informando o código verificador: 7568866 e código CRC: JMQGONJAKVG.

Documento assinado eletronicamente por **José Oscar Cordeiro Vergolino** em 29/05/2025, às 18:28.